



DECRETO Nº 029/2023

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS
NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$
120.384,83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 – Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022.

04	SECRETARIA DE SAÚDE
0401 10 302 0115 2006	Transporte Saúde
0401 10 302 0115 2006 33903000000000 1600 (4500)	Material de Consumo
Valor Total R\$ 50.000,00	

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
0902 17 511 0118 1008	Redes de Água
0902 17 511 0118 1008 44905100000000 1701 (1210)	Obras e Instalações
Valor Total R\$ 70.384,83	

Valor Total R\$ 120.384,83

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º:

Superavit Financeiro:

Recurso: 1600 (4500) no valor de R\$ 50.000,00



Recurso: 1701 (4500) no valor de R\$ 70.384,83

Valor Total R\$ 120.384,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 02 de março de 2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se